

POR QUE ADVOGADO É “DOUTOR”?

Dois advogados, para despacharem memoriais e infográficos de um caso de extrema relevância e repercussão, após anunciados pela recepção do Tribunal de Justiça, enquanto aguardavam o Desembargador para lhes atenderem, um dos Advogados conseguiu perceber que, na tela do computador da Secretária, constava uma matéria intitulada: *“Por que os Advogados são chamados de Doutores?”* – o que lhe causou dúvida. A sua colega, entusiasta de história, respondeu ao Advogado: *“Advogado é chamado de Doutor por obra de Dom Pedro I, então chefe de Governo, que publicou o Decreto Imperial ou Lei do Império de 1825, que criou dois cursos de Ciências Jurídicas e Sociais e, em seu artigo 9º, dispôs sobre o Título (grau) de doutor para o Advogado.”* Dúvida sanada, memoriais e infográficos despachados com êxito. Mais um dia de tarefa cumprida!